



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EECA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Flávia Appel Colvero
Matrícula SIAPE: 2595741
Cargo: Secretária Executiva
Setor/Unidade de lotação: EECA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Flávia Appel Colvero**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EECA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 241,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 241,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 166,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **61,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **119,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFG, em 2008, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), integrando a equipe de Gestão Curricular — atual Diretoria de Gestão Curricular (DGC). Nesse período, desempenhei atividades de responsabilidade técnica, compreendendo o cadastro, a estruturação e a manutenção dos currículos dos cursos de graduação da instituição e a coordenação do processo de matrícula dos estudantes veteranos da UFG, o que demandou capacidade de planejamento e articulação intersetorial. Atuei diretamente na gestão, análise e disponibilização de dados acadêmicos para a tomada de decisões institucionais, além de exercer papel técnico na transição e operacionalização dos sistemas de informação, migrando do SAG para o atual SIGAA, bem como na prestação de orientações acadêmicas à comunidade escolar.

Compus, ainda, a comissão de acompanhamento da implementação do Programa UFGInclui — contribuindo para a consolidação de políticas de inclusão e democratização do acesso ao ensino superior — e a comissão de Análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), avaliando a conformidade pedagógica e regulatória das matrizes curriculares. Além disso, atuei na comissão organizadora de eventos institucionais de grande porte da PROGRAD, tais como tais como CONPEEX, Forgrad, PEC-G; trabalhos que exigiram responsabilidade gerenciar os eventos junto com a equipe.

Em 2014, passei a integrar a equipe do Centro de Seleção — atual Instituto Verbena —, na área administrativa, onde passei a desempenhar funções de complexidade e responsabilidade na gestão financeira e orçamentária do órgão. Atuei diretamente no planejamento e na elaboração de orçamentos, contratos e planos de trabalho, garantindo a conformidade legal e o alinhamento com as diretrizes da administração pública. Desenvolvi planilhas financeiras para controlar, acompanhar, e cobrar os contratos firmados pelo órgão, o que melhorou o controle das receitas e evitou erros ou prejuízos financeiros. Além disso, fui responsável por parte dos pagamentos a colaboradores e prestadores de serviço. Essa atividade exigiu o conhecimento de normas de contabilidade pública, o uso de sistemas financeiros e o controle da prestação de contas.

De 2014 a 2023, ainda nesse órgão, dediquei parte do meu tempo, na aplicação de provas dos concursos e processos seletivos contratados, funções que iam da fiscalização de sala à supervisão, além de avaliação de currículos e aplicação de provas de aptidão física. Estar na linha de frente de dezenas de certames — auxiliando na organização das equipes até a aplicação das etapas das provas — me trouxe uma visão prática e real de todo o processo.

Além da atuação nos certames, acompanhei a implementação do SiSU na UFG e o preenchimento de dados no SiSU Gestão. Essa foi uma experiência rica e de muita responsabilidade, que me ajudou a entender a complexidade dos processos de ingresso, me deu uma base para gestão de sistemas educacionais e reforçou meu compromisso com a organização, o rigor técnico e o cuidado em todas as etapas de acesso ao ensino superior.

Em 2023, passei a trabalhar na Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA). Comecei na Secretaria de Graduação, sendo responsável pelo atendimento e orientação da comunidade acadêmica, pela emissão de documentos como históricos e declarações de matrícula ou frequência, além de executar nos sistemas institucionais as rotinas necessárias para cumprir o RGCG/UFG, as resoluções internas e a legislação nacional, zelando sempre pela organização dos registros dos discentes. Depois, na secretaria de Pós-Graduação, assumi tarefas mais complexas, como acompanhar as reuniões da CPG, organizar os processos de defesa e de emissão de diplomas, gerenciar o encaminhamento de bolsas, zelar pelos documentos dos programas e dar suporte direto a professores e pesquisadores.

Além disso, desde 2023, faço parte da equipe editorial da REEC (Revista Eletrônica de Engenharia Civil). Minha atuação envolve operar todas as etapas do fluxo editorial ao lado do Editor, seções, avaliadores e autores, garantindo o cumprimento de prazos. Sou responsável pela triagem de artigos de acordo com o foco temático e as diretrizes da revista, pela orientação e atendimento a dúvidas de autores e pareceristas, pela manutenção das boas práticas e atualização do cadastro de avaliadores.

Entendo que este percurso de quase vinte anos, que uniu ensino, pesquisa e gestão, reflete o domínio técnico e o conhecimento que acumulei ao longo dessa jornada - construída com ética e dedicação - e que consolidou em mim uma rica e importante bagagem. Essa maturidade profissional é o alicerce que justifica o

enquadramento no nível RSC-PCCTAE VI (Doutorado) pleiteado, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf

4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupol_Criterio6.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_80_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_81_Grupoll_Criterio2.pdf

6. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_Grupoll_Criterio3.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_48_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_49_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_50_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_51_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_52_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_53_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_54_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_55_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_56_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_57_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_58_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_59_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_61_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_62_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_63_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_64_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_65_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_66_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio11.pdf

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_68_GrupoIV_Criterio3.pdf

10. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_69_GrupoIV_Criterio7.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_70_GrupoV_Criterio3.pdf

12. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_71_GrupoVI_Criterio5.pdf

13. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_72_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_73_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_74_GrupoVI_Criterio11.pdf

14. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_75_GrupoVI_Criterio13.pdf

15. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_76_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_77_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_78_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_79_GrupoVI_Criterio14.pdf

16. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_82_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_83_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Flávia Appel Colvero

Matrícula SIAPE 2595741
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 08:38